



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR DIM DIM



PROJETO DE LEI Nº _____ /GVMC/CMPV/2015
PROTOCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3365/2016

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 02/02/16 Horário 15:40

"DISPÕE sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município para prestação de primeiros socorros."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferido no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal promoverá a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município de Porto Velho para o enfrentamento das situações que exigem a prestação de primeiros socorros.

Art. 2º Caberá ao Executivo definir as ações necessárias à consecução dos objetivos previstos nesta lei, cuja implementação se dará de modo contínuo, por meio da realização de cursos, palestras, distribuição de manual, ou qualquer outro instrumento de apoio e consulta.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.


EDMO FERREIRA PINTO
Ver. Dim Dim
Vereador Dim Dim
PSL

Rua Belém, nº 139 – Embratel, CEP 76820-734 - Porto Velho/RO.
Telefone: (69) 3217-8042



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR DIM DIM



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei é de sua importância para a população de Porto Velho, principalmente nossas crianças e seus pais, pois a prestação de primeiros socorros é uma questão de saúde pública.

A presente matéria irá qualificar os serviços prestados pelas creches de nosso município, que poderão prestar um serviço de qualidade também no que tange a saúde de seus usuários.

Desta forma, pela relevância da presente matéria, conto com a costumeira atenção de meus pares.

Sala das comissões, 29 de setembro de 2015

EDMO FERREIRA PINTO
Ver. Dim Dim-PSL

Vereador DimDim
PSL